

FACULDADE VALE DO CRICARÉ
CURSO DE PSICOLOGIA

CLAUDIA REGINA BREDOFF CASSINI
NALMY SANTOS OLIVEIRA

**MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O
ACOLHIMENTO ATRAVÉS DA TERAPIA COGNITIVO-
COMPORTAMENTAL**

SÃO MATEUS
2022

CLAUDIA REGINA BREDOFF CASSINI
NALMY SANTOS OLIVEIRA

**MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O
ACOLHIMENTO ATRAVÉS DA TERAPIA COGNITIVO-
COMPORTAMENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Psicologia da Universidade Vale do
Cricaré, como requisito parcial para obtenção do
grau de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Profa. Katriny Cescon Elias

SÃO MATEUS

2022


CLAUDIA REGINA BREDOFF CASSINI
NALMY SANTOS OLIVEIRA

**MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O
ACOLHIMENTO ATRAVÉS DA TERAPIA COGNITIVO-
COMPORTAMENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Psicologia da Universidade Vale do Cricaré, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Aprovado em de de

BANCA EXAMINADORA



PROF. KATRINY CESCÓN ELIAS
UNIVERSIDADE VALE DO CRICARÉ
ORIENTADOR



PROF. ROSIMAR DE OLIVEIRA SILVA
UNIVERSIDADE VALE DO CRICARÉ



BRUNA MARIA GOLÇALVES
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO MATEUS

SÃO MATEUS
2022

DEDICATÓRIA E AGRADECIMENTOS

Dedicamos este TCC a nossa professora e orientadora Katriny, pessoa especial que me auxiliou no processo de ideias e me apoiou todo este tempo de desenvolvimento deste presente projeto e por ter sido um verdadeiro farol nas águas turvas deste projeto. Sem você, nada disto seria possível. Nosso muito obrigado! Dedico a toda nossa família, que sempre estiveram por perto e não mediram esforços para nos apoiar nesta etapa da vida. E dedicamos principalmente Deus, nosso pai celestial maior que nunca nos deixou, nem nos momentos de dor e dificuldade.

Agradecemos a Deus pelo apoio espiritual que nos concedeu nesse momento, só nós sabemos o quanto foi difícil realizar essa pesquisa de TCC, quantos momentos pensamos em desistir de tudo, mas a nossa fé nos sustentou. Deus agradecemos por ser nosso Norte, por nos ajudar a passar pelas adversidades. Também agradecemos as pessoas que mais nos apoiam em qualquer momento de nossas vidas são os que estão mais próximos. Assim, é sempre válido demonstrar a gratidão aos amigos e familiares que ofereceram força e uma palavra amiga para a conclusão do curso e nossa formação profissional.

RESUMO

A violência contra a mulher é um elemento comum no cenário brasileiro e se encontra dentro e fora do ambiente familiar, podendo ser localizado em diferentes espaços de convivência ou até mesmo em instituições e organizações. Pode-se entender tal elemento como um fenômeno cujos preceptores e mantenedores são o machismo, o pensamento patriarcal e a pobreza. A saúde mental das mulheres de todo o Brasil é afetada por estes aspectos, prejudicando significativamente suas condições psicológicas (gerando depressão, ansiedade, estresse pós-traumático, etc) e a capacidade de socialização. Para o melhor enfrentamento, nota-se que a Psicologia figura papel de grande importância. Dentre o amplo leque de possibilidades que a ciência psicológica oferece, a Terapia Cognitivo-comportamental (TCC) se apresenta como ferramenta muito eficaz. Desse modo, a TCC dispõe de técnicas que podem ser utilizadas para psicoeducação, resolução e prevenção de problemas, assim como aumento da autonomia frente a demanda. Não obstante, este tipo de intervenção pode ocorrer no âmbito da psicoterapia individual, de grupo ou de casal, visto que a participação dos homens nesses momentos é necessária para a correção de crenças distorcidas e comportamentos-problemas, tais quais crer que mulheres devem ser submissas ou que mulheres que confrontam um homem estão o humilhando e para isso se deve agredi-la física e psicologicamente. Ademais, é imprescindível pontuar o papel do Estado para o enfrentamento desta questão. Políticas públicas devem ser elaboradas compreendendo a diversidade deste fenômeno e dos territórios nos quais ele se manifesta.

Palavras-chave: Psicologia. Mulheres. Homens. Terapia Cognitivo-comportamental.

ABSTRACT

Violence against women is a common element in the Brazilian scenario and is found inside and outside the family environment, and can be located in different spaces of coexistence or even in institutions and organizations. This element can be understood as a phenomenon whose preceptors and maintainers are machismo, patriarchal thinking and poverty. The mental health of women throughout Brazil is affected by these aspects, significantly impairing their psychological conditions (generating depression, anxiety, post-traumatic stress, etc.) and their ability to socialize. For the best coping, it is noted that Psychology plays a role of great importance. Among the wide range of possibilities that psychological science offers, Cognitive-Behavioral Therapy (CBT) presents itself as a very effective tool. Thus, CBT has techniques that can be used for psychoeducation, resolution and prevention of problems, as well as increased autonomy in face of demand. However, this type of intervention can occur in the context of individual, group or couple psychotherapy, since the participation of men in these moments is necessary to correct distorted cognitions and problem behaviors, such as believing that women should be submissive or that women who confront a man are humiliating him and for that he must physically and psychologically attack her. In addition, it is essential to point out the role of the State in dealing with this issue. Public policies must be elaborated understanding the diversity of this phenomenon and the territories in which it manifests itself.

Keywords: Psychology. Women. Men. Cognitive behavioral therapy.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	8
Capítulo 1: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ELEMENTOS CAUSADORES E MANTENEDORES.....	8
Capítulo 2: BREVE HISTÓRICO DA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL.....	13
Capítulo 3: O ACOLHIMENTO E INTERVENÇÃO COGNITIVO-COMPORTAMENTAIS COM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.....	16
3 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	20
4 METODOLOGIA.....	26
5 CRONOGRAMA.....	27
6 CONCLUSÃO.....	28
REFERÊNCIAS.....	30

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um elemento comum no cenário brasileiro e para avaliá-lo é preciso identificar as condições de vulnerabilidade, assim como os preceptores e mantenedores do contexto violento. Discutir a violência contra a mulher requer entender que as interações sociais, muitas vezes fomentam diferentes tipos de agressão, sobretudo em um funcionamento, intra e interfamiliar baseado no pensamento machista, que envolve submissão e subjugação (SAFFIOTI, 2002).

Para Saffioti (2002), a cultura machista, amplamente atrelada ao patriarcal, usufrui não só da vantagem física sobre as mulheres, mas também da vantagem social, visto que familiares e membros de diferentes comunidades pensam e agem de modo a favorecer a supremacia masculina. Contudo, há um aspecto interessante nesse funcionamento patriarcal de gênero no que diz respeito a violência contra a mulher, este aspecto fica velado, pois “homens em geral são muito dependentes de suas mulheres, embora tal fenômeno permaneça encoberto, aparecendo apenas a dependência das mulheres em relação a seus maridos (SAFFIOTI, 2002, p. 04)”.

Percebe-se que há grandes possibilidades desse elemento afetar negativamente a saúde mental das mulheres. Mirim (2006) aponta que a violência contra a mulher prejudica significativamente a condição psicológica do público acometido, o que configura como demanda para atuações de profissões da saúde mental. Ainda sobre a perspectiva da saúde mental, Lima, Büchele e Clímaco (2008) comentam que, o bem-estar e qualidade de vida das mulheres são afetados em âmbito individual e coletivo quando há situação de violência de gênero.

Na compreensão de Angelotti (2007), Inoue e Ristum (2008), Porto e Bucher-Malusche (2012) e Carvalho et. al (2013), a psicologia tem potencial e o dever de exercer o acolhimento e o tratamento especializados para mulheres que experimentam diferentes tipos de violência de gênero.

Nesse sentido, investigar as diferentes formas de acolher e tratar de forma eficaz esse público, analisando as características singulares que cada mulher possui é fundamental. Para isso, convoca-se a base teórica da Terapia Cognitivo-Comportamental que, segundo Habigzang et. al. (2009), Abreu (2015) e Petersen et. al. (2019), possui repertório para abranger diversos quadros de sofrimento psicológico, como ansiedade e estresse provenientes da violência doméstica e

contra a mulher. Cabe questionar: de que maneira a Terapia Cognitivo-comportamental concebe a violência contra a mulher e como pode intervir nesta população de modo a ajudar na resolução e prevenção do problema?

Recorre-se a Beck (2013) e Wright et al (2018) quando explica que parte do tratamento em Terapia Cognitivo-comportamental é dedicado ao aumento da autonomia da pessoa em sofrimento para que ela possa resolver ou atenuar suas demandas, assim como preveni-las. Nesse sentido, Jesus e Lima (2018) propõem também a intervenção em saúde mental não apenas para as pessoas violentadas, mas para seus agressores. Assim, neste trabalho de pesquisa se visa a temática de mulheres em situação de violência doméstica e a possibilidade do acolhimento desta demanda de acordo com a perspectiva cognitivo-comportamental, partindo da hipótese que esta discussão possa aumentar o entendimento dos interessados por esta temática no cuidado e atendimento das questões que envolvem a violência contra as mulheres, principalmente, os profissionais da psicologia, quando na promoção e prevenção da saúde mental alcança um fazer psicoeducativo no intuito de conscientizar.

Portanto, tem-se como hipótese que a intervenção cognitivo-comportamental possa contribuir para a conscientização e promoção de autonomia das mulheres, bem como através deste texto psicoeducar também a população de homens agressores para que sejam capazes de solucionar suas distorções cognitivas e comportamentos-problema.

Assim sendo, objetiva-se discutir e entender o papel da Terapia Cognitivo-Comportamental no combate a violência doméstica e contra mulher. Com isso, investiga-se as causas desta violência, analisando os elementos mantenedores do ambiente violento, indo para além dos precipitadores e compreender a influência do acolhimento cognitivo-comportamental para esta população acometida.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Capítulo I

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ELEMENTOS CAUSADORES E MANTENEDORES

Historicamente, mulheres compõem o grupo que mais sofre quando o tema é violência doméstica. Isso se dá devido a definições sobre o papel de mulheres na sociedade. Definições que muitas vezes atribuem limitações à sua cidadania e as colocam em condição secundária ou de coadjuvante (DESLANDES, GOMES e SILVA, 2000).

No Brasil, sempre foram menosprezadas pela sociedade. Os homens, ao contrário, sempre foram vistos de modo diferente, tratados com protagonismo, e incentivados a sustentar a casa supor que tinha posse sobre sua mulher, inclusive podendo trata-la da forma que bem entendesse. É marcante a ideia de que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, atitudes que podem ser vistas como normais aos olhos da população (BARBOSA, 2022).

Tentando torna-las apolíticas, atos violentos de homens contra mulheres (crianças, adolescentes e adultas) são mais frequentemente observados nas relações familiares ou íntimas, sendo amplamente influenciados pela ordem patriarcal que molda a subjetividade das pessoas, especialmente os homens, levando-os a crer que podem e devem dominar as mulheres em suas diferentes áreas da vida, como a pessoal e a política (DANTAS-BERGER e GIFFIN, 2005).

Dentre os causadores deste fenômeno, tem-se a tradição patriarcal como fomento para um certo padrão de violência contra mulheres de diferentes idades. Tal tradição designa à figura do homem o papel de dominação na relação social entre os sexos, ao passo que limita a figura da mulher à passividade e à reprodução. Neste funcionamento, ser provedor também é um precipitador para o papel de dominante e a dependência financeira por parte da parceira (ROSA et al, 2008; VIANA et al, 2018).

Muitas vezes, os episódios violentos ocorrem após um choque de forças entre homem e mulher em uma disputa de dominação na relação. Ainda que mulheres cheguem a agredir seus parceiros, estes comumente se encontram na condição de agressores e em mais oportunidades subjugam suas parceiras. Fatores emocionais como se sentir controlado ou magoado podem ser outros preceptores para a agressão por parte do homem. Não somente, abuso de álcool e dificuldades financeiras estão presentes neste quadro (ROSA, BOING BÜCHELE, OLIVEIRA e COELHO, 2008).

Até mesmo aquelas mulheres que tentam ou conseguiram autonomia financeira e sobre seus corpos e que gradualmente discutem e entendem mais e

melhor sobre seus direitos trabalhistas e reprodutivos, encontram nos homens e no patriarcado a violência física e estrutural (DANTAS-BERGER e GIFFIN, 2005).

Explanando sobre o tema, Gomes (2012) conta que a violência contra a mulher remete a todo e qualquer ato violento que tem como caráter basal o gênero, mais especificamente a subjugação de um gênero social e fisicamente desfavorecido frente a outro, causando privações, humilhações e ataques variados. Carvalho et. al. (2013) explicam que podem ser observadas várias formas de se praticar as agressões: violência física, psicológica, patrimonial, moral, dentre outras. Todas afetam o bem-estar social:

A desigualdade de gênero atinge as mulheres independentes de cor, etnia, religião, idade, condição social, e se manifesta em humilhações, estupros, ameaças, assédios sexuais, ofensas morais. É através da manipulação e do isolamento que os agressores buscam torná-las subordinadas, onde o homem historicamente é o chefe da casa, o possuidor da força física, como forma de impor e cobrar o comportamento "adequado" (CARVALHO et al, 2013, p. 202).

Em contrapartida, por essas razões, durante décadas a discussão sobre o tema ganha força e passa a ocupar espaços, especialmente no contexto jurídico e de políticas públicas. No campo universitário, percebe-se a contribuição para o fomento do debate feminista e de gênero. Em meio a essas ações, é pertinente mencionar a criação da Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, que tem como intuito combater e prevenir a violência doméstica e contra a mulher, aplicando-se a toda e qualquer mulher, pois concebe classe, renda, raça, etnia, religião, orientação sexual, cultura, nível educacional e faixa etária. Não somente, prevê como inaceitáveis as violências física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Para tal, implementa-se atendimento policial especializado nas Delegacias de Atendimento à Mulher (CARVALHO et al, 2013).

Em seu sentido histórico, Watson (2015) ressalta que a Lei Maria da Penha é uma homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, mulher que ficou paraplégica devido as duas tentativas de homicídio provenientes de seu marido - a Lei já foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2012, como uma das melhores leis do mundo no combate à violência doméstica.

"Não há como negar que a Lei surgiu como importante instrumento na luta para coibir e repreender qualquer tipo de violência contra a mulher. Não foram poucas as mudanças estabelecidas pela Lei, tanto na tipificação dos crimes de violência doméstica contra a mulher, que passaram a ser enquadrados como violação dos direitos humanos (art. 6º), quanto nos procedimentos judiciais e da autoridade policial, permitindo que o agressor tenha sua prisão preventiva decretada, quando ameaçar a integridade

física ou psicológica da mulher, além da possibilidade de adoção de medidas de proteção, tais como o afastamento do agressor do domicílio e a proibição de sua aproximação física da mulher e dos filhos (WATSON, 2015, p.12)."

Nesse sentido, Porto e Bucher-Maluschke (2012) e Moraes et. al. (2018) pontuam a extrema necessidade do combate da violência contra a mulher devido ao seu caráter violador de direitos. As autoras ainda enfatizam a necessidade de políticas públicas, tais quais a Lei Maria da Penha, visto que as mesmas são formas de combate e sua ausência contribuem para a manutenção da violência.

Concordando com Porto e Bucher-Maluschke (2012), o estudo de Silva e Oliveira (2015) alega que os danos físicos, sexuais, psicológicos e afins, também podem ser entendidos como violência doméstica, visto que um número considerável de algozes se encontra dentro dos lares, usufruindo da convivência desigual com essas mulheres. Para tanto, as autoras argumentam que há fortes raízes culturais que sustentam essa prática e comumente ocorre em todo o mundo. Ainda, as autoras informam que há grande prevalência desse fenômeno no cenário nacional e por isso deve ser combatido com urgência, sendo um dos melhores caminhos as políticas públicas por encararem tal demanda como questão de saúde pública.

Continua-se com Silva e Oliveira (2015) que acrescentam que cultural e socialmente se concebe uma mulher que esteja inteiramente à disposição do parceiro, aspecto este que favorece a violência, normalizando e banalizando o sofrimento. Mesmo com os progressos do combate à violência contra a mulher, ainda se faz necessária a ocupação de mais espaços, pois é preciso mirar nas ruas, escolas, mídias, empresas, sindicatos, partidos políticos e instituições de cunho religioso. Inspiradas nessa perspectiva, as autoras reconhecem a carência de sensibilizar cada mulher e cada homem para a construção de uma sociedade cada vez menos violenta, voltada para a justiça social e cidadania, pavimentando o caminho da democracia.

É preciso ir para além do contexto acadêmico, das ONGs e movimentos (feminista, por exemplo) devido a muitas pessoas não estarem inseridas nesses contextos, seja por falta de informação, desesperança ou privações/violência. Posto isto, o mesmo texto evidencia a força do feminismo para esta demanda, enxergando a violência, a discriminação e o preconceito como principais alvos da luta, uma vez que comumente são responsáveis pela subjugação de mulheres diversas (MELO e TELES, 2017). Assim:

A mídia fala todo dia de violência contra a mulher, ora referindo-se a ocorrências policiais, ora a ações do judiciário, frequentemente de maneira escandalosa, bem ao gosto da opinião pública (segundo especialistas, a análise do fato toma muito tempo e a opinião pública não tolera assuntos mais profundos, sejam televisados, escritos ou falados). Há artigos sérios sobre o tema que se perdem no meio de publicações de fatos extremamente violentos que acontecem todos os dias nas cidades brasileiras. O drama da violência contra a mulher faz parte do cotidiano das cidades, do país e do mundo. É pouco comovente porque é por demais banalizado, tratado como algo que faz parte da vida; tão natural que não se pode imaginar a vida sem sua existência. É um fenômeno antigo que foi silenciado ao longo da história, e passou a ser desvendado há menos de 20 anos. A mídia busca fatos novos, e quando se fala de violência contra a mulher, nada é novo (MELO e TELES, 2017, p. 5).

Este fenômeno toma proporções globais, abrangendo classes sociais e culturais, bem como etnias e religiões, sendo encarado como problema de saúde pública desde a década de 1990 e estudado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que alega que 30% das mulheres no continente americano sofreram violências físicas ou sexuais realizadas por parceiros. Tal violência pode ocorrer dentro do lar e ser praticada por ex-parceiros íntimos. Estes fatos causam nas vítimas psicopatologias como sintomas de depressão, pensamentos e tentativas de suicídio, além do estresse pós-traumático (acarretando prejuízos de curto ou longo prazo, interferindo no convívio familiar e social devido à vulnerabilidade) (JESUS e LIMA, 2018).

E no que tange estes agravos psicológicos, Machado et al (2013) traz para a discussão a Lei Maria da Penha e explanam que esta contribui para uma perspectiva mais assertiva do que vem a ser a violência psicológica, abrangendo-a como atitudes causadoras de dano emocional, capaz de prejudicar o desenvolvimento pessoal e diminuição da autoestima, bem como atitudes que reflitam o intuito de controlar de modo ameaçador seus comportamentos e crenças – isto é, constrangimento, humilhação, manipulação, chantagem e isolamento.

Portanto, as consequências psicológicas da violência contra a mulher (que também pode ter traços de violência psicológica) requerem a participação ativa de diversas categorias e profissionais, dentre elas assistentes sociais e psicólogos(as), complementa Machado et al (2013). Ao mesmo tempo, Porto e Bucher-Maluschke (2012) apoiam a atuação de profissionais da psicologia, tanto no âmbito individual quanto multiprofissional.

Martins, Nobre e Martins (2021) pontuam que de fato a causa da violência contra a mulher é multicausal e carece da interferência de diferentes profissões,

dentre elas a psicologia visto que dentre os elementos presentes na multicausalidade, tem-se questões de ordem emocional, comportamental e social como causadoras.

Para melhor acolhimento e enfrentamento desta demanda, é preciso fazer valer o papel da Psicologia, sendo a sua atuação imprescindível para a promoção, recuperação e manutenção da saúde mental dessas mulheres acometidas pelo machismo/patriarcado (JESUS e LIMA, 2018).

Do mesmo modo, a psicologia dispõe da Terapia Cognitivo-Comportamental como ferramenta de acolhimento e enfrentamento, seja para o homem ou a mulher individualmente, seja para estes no contexto familiar e de grupo. A abordagem em questão contempla o acompanhamento e suporte em saúde mental para todas as pessoas envolvidas no fenômeno da violência contra a mulher (DOBSON e DOBSON, 2010; TUCCI e BADARÓ, 2019).

Capítulo 2

BREVE HISTÓRICO DA TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL

Na década de 60, as teorias e conhecimentos psicanalíticos estavam a dominar de forma hegemônica o contexto da psicologia clínica, assim como o da psiquiatria. Entretanto, a partir da década de 1970 surgiu nos Estados Unidos um movimento que se propôs a questionar os meios científicos quanto à eficácia da Psicanálise para transtornos mentais (PEREIRA e RANGÉ, 2011).

Protagonizaram este movimento os pesquisadores Michael Mahoney, Aaron Beck e Albert Ellis. Dentre eles, destacou-se Aaron Beck e seus colaboradores que, inicialmente, buscaram estudar o grande pilar da depressão, que o próprio Beck acreditava ser a raiva internalizada devido a alguma perda e/ou trauma. Contudo, abandonaram esta perspectiva e notaram que a sucessão de pensamentos e crenças negativas culminava, possivelmente, ao quadro depressivo. Com isso, uma vez deprimido, o sujeito tende a aumentar a frequência/ocorrência de tais pensamentos e crenças (ABREU, 2015). O autor aponta que o pensamento disfuncional é fundamental para abalar a saúde mental do indivíduo:

Nos modelos tradicionais de Terapia Cognitiva, atribui-se ao pensamento um caráter determinante e, à sua disfunção, toda uma variedade de psicopatologias. Dessa forma, a razão dentro dessa alusão foi elevada à

categoria de destaque e a precisão e a graça de sua performance constitui a chave para o comando de uma boa saúde mental (ABREU, 2015, p. 279).

Pereira e Rangé (2011) e Marback e Pelisoli (2014) retratam que o indivíduo com sofrimento psíquico percebe a si mesmo, o seu ambiente e suas perspectivas futuras de forma distorcida devido aos pensamentos disfuncionais e sua patologia, acarretando em vícios/padrões na interpretação dos fatos. Para tal:

A terapia cognitiva de Beck é uma psicoterapia focal, baseada no modelo cognitivo que pressupõe que, em transtornos mentais, o pensamento disfuncional é um elemento importante. A modificação de pensamentos disfuncionais leva à melhora sintomática dos transtornos, à modificação de crenças disfuncionais (PEREIRA E RANGÉ, 2011, p.22)

Por fim, Aaron Beck passa a conscientizar seus pacientes acerca de seus padrões cognitivos (saudáveis e patológicos) e a relação dos mesmos com o quadro depressivo e outras patologias. Esta medida que acarretou em melhoras de humor e de comportamento (PEREIRA e RANGÉ, 2011).

A lógica de tratamento está edificada na conceitualização cognitiva, fator primordial para a TCC, visto que tal processo se caracteriza por ser um mapeamento que auxilia o terapeuta a compreender a dinâmica de pensamento do indivíduo, bem como compreender seus comportamentos desadaptativos. Em outros termos, uma conceitualização cognitiva bem estruturada propicia a identificação de *Pensamentos Automáticos* (PA), sendo estes os pensamentos que surgem de imediato ao deparar-se com a situação; a tomar conhecimento acerca das *Crenças Intermediárias* (CI), crenças que estão associadas a comportamentos de proteção, pensamentos ligados às pressuposições e regras; e a compreender *Crenças Centrais/Nucleares* (CN), sendo estas crenças as mais difíceis de serem identificadas e alteradas, são crenças que podem ser oriundas da tenra idade, são concepções rígidas (PEREIRA e RANGÉ, 2011).

Nesse sentido, Melo (2014) comenta que os PA, essas cognições mais espontâneas e menos elaboradas, muitas vezes podem seguir padrões viciosos, ou seja, as pessoas podem apresentar PA's repetitivos e seletivos, que abstraem somente uma quantidade pequena de estímulos e características deixando-as vulneráveis a pensamentos patológicos. Santos, Gouveia e Oliveira (2015) explicam que as CI's são cognições mais elaboradas que os PA's, não são tão fáceis de identificar por não serem tão conscientes, isto é, são mais profundas e complexas e comumente se apresentam como regras e condições que acompanham

comportamentos de defesa em relação a CN (p. ex. “se minha namorada é de maneira A comigo, serei B com ela). Por sua vez, a CN é um conjunto de cognições ainda mais elaboradas, complexas e profundas, geralmente carecendo de um número maior de sessões para sua identificação, tratamento e reestruturação, é o que explica Leahy (2018).

Acerca de tais cognições e suas influências, Tucci e Badaró (2019) explicam:

Geralmente, quase não se tem consciência destes pensamentos, que surgem espontaneamente, e são experiências comuns a todos nós, não são apenas características de pessoas em sofrimento psicológico. Porém, os pensamentos automáticos podem ser disfuncionais, que são os pensamentos automáticos, quase sempre negativos, que distorcem a realidade, sendo emocionalmente angustiantes, e interferindo na capacidade do indivíduo de analisar e interagir com o contexto (TUCCI e BADARÓ, 2019, p. 830).

Contudo, existe uma toda uma gama de possibilidades para a atuação da TCC, visto que esta não necessariamente se limita a conceituações de casos individuais. No que tange a ser aplicada na psicoterapia de grupo, pode ser uma importante forma de tratamento devido ao fato de poder levar o grupo à compreensão de que situações estressoras, cognições mais rígidas e inflexíveis, crenças sobre si, o mundo, as pessoas e o futuro podem ser distorcidas, o que proporciona sentimentos e comportamentos também distorcidos. Nesse sentido, reações individuais são dadas importantes nos grupos e têm potencial para serem elementos valiosos de organização do trabalho, favorecendo a resolução de problemas, a comunhão e entrosamento e a maior segurança entre pares (TUCCI e BADARÓ, 2019).

As intervenções podem vir a ser um desafio para o(a) profissional, pois necessita associar os saberes da ciência e da arte durante as intervenções. Isso significa fazer bom uso dos dados de pesquisas e técnicas prévias que também levam a outras pesquisas, assim como dar abertura para a arte visto que a mesma possibilita o encontro humano, um facilitador de resultados favoráveis para os objetivos serem alcançados (TUCCI e BADARÓ, 2019).

Por sua vez, Wright et al (2018) e Figueiredo (2021) atesta que a TCC apresenta eficácia no acompanhamento psicológico de casais, independentemente da complexidade da relação, isto é, de quão inflexíveis são suas crenças e disfuncionais são seus comportamentos.

De fato, a TCC é efetiva para muitas categorias de transtornos e sua psicoterapia é comprovada cientificamente em várias pesquisas clínicas. Não

somente, pode-se implicar que está voltada para a resolução de problemas do paciente, caracterizando-se seu fator breve e focal, sendo eficaz científica e experimentalmente (BECK, 2013; MARBACK e PELISOLI, 2014).

Partindo desse ponto de vista, Porto e Bucher-Maluschke (2012), Beck (2013) Jesus e Lima (2018), Petersen et. al. (2019) e Martins, Nobre e Martins (2021), explicam que proporcionar psicoeducação e autonomia, pontos importantes da TCC, contribuem para o enfretamento da violência contra a mulher.

Capítulo 3

O ACOLHIMENTO E INTERVENÇÃO COGNITIVO-COMPORTAMENTAIS COM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Difícilmente se faz uma intervenção cognitivo-comportamental sem os seguintes princípios (Modelo Cognitivo): 1) as cognições influenciam emoções e os comportamentos e 2) a maneira como lidamos com os eventos afetam nossas ideias e emoções. A partir de então o foco está no presente, direciona-se para a solução dos problemas atuais na medida em que busca a modificação dos pensamentos e comportamentos que não sejam funcionais, pois não é o evento em si que determina a emoção, mas o modo como se interpreta esses mesmos eventos é que geram sintomas ansiosas, depressivos ou muitos outros (BECK, 2013; WRIGHT et al, 2012).

Lucânia, Valério, Barison e Miyazaka (2009), Neufeld (2017) e Tucci e Badaró (2019) relatam que partir da premissa que cognições afetam emoções e comportamentos, assim como ambos afetam cognições, é a maneira mais eficiente de se iniciar uma intervenção cognitivo-comportamental e isso deve ser ressaltado durante todo o tratamento como forma de psicoeducação.

Contudo, ao discutir acerca de um estudo de caso sobre violência sexual contra uma garota de 13 anos, Lucânia, Valério, Barison e Miyazaka (2009) explicam que apenas o Modelo Cognitivo e a psicoeducação não esgotam a demanda, pois a violência é um acontecimento que pode gerar comprometimentos diversos a saúde mental da pessoa violentada como Transtorno do Estresse Pós-traumático e depressão. Os autores complementam informando que a

dessensibilização sistemática, exposição, resolução de problemas e o envolvimento da família no processo psicoterapêutico são meios para se obter progresso nos atendimentos.

Stallard (2010) e Oliveira (2011) discorrem que as técnicas cognitivo-comportamentais podem se destinar às mais diversas demandas, populações e objetivos. Para Tucci e Badaró (2019) e Frinhani (2021), as técnicas para dessensibilização, resolução e prevenção de problemas são, de fato, indicadas para o tratamento de estresse pós-traumático, mas, não somente, apontam a possibilidade de se utilizar em casos de sintomas de ansiedade e depressão provenientes de casos de violência psicológica e abuso sexual voltado a mulheres.

Para Habigzang et. al. (2009), há grande eficácia e importância na intervenção cognitivo-comportamental em grupo de adolescentes, sobretudo adolescentes mulheres, pois se mostra competente no manejo da desesperança e da ideação suicida.

Figueiredo (2021), ao explorar a intervenção cognitivo-comportamental para casais que possuem histórico de conflitos e violência entre si, comenta que tal forma de tratamento vem sendo amplamente utilizada em diferentes casos de conflitos conjugais. Figueiredo (2021) explana que a violência presente em muitos desses casos tem origens variadas e não é incomum que ela ocorra por falta de repertório cognitivo e comportamental saudável para o enfrentamento das demandas do casal. Como exemplo, a autora aponta que as demandas podem estar relacionadas com alterações no funcionamento sexual, comunicação ineficiente, falta de entrosamento e dificuldade sobre acordos em áreas diversas da relação. Para tal, a intenção é possibilitar aos casais alternativas, estratégias que alterem padrões de pensamento inflexível e aumentem interações assertivas. Ou seja, o objetivo da intervenção consiste na satisfação conjugal: a qualidade da relação, o tipo de *hobbies* e lazer ou demais atividades no tempo livre, o prazer no cotidiano, a gestão de conflitos intrafamiliares e as estratégias adaptativas mobilizadas frente a eventos estressores.

Entretanto, também é preciso entender o "ciclo de violência" e não apenas entender de teoria e prática cognitivo-comportamentais. O ciclo em questão consiste em um aumento da tensão entre agressor e pessoa violentada (primeira fase), a tensão que se acumulou é liberada através de um ou mais atos violentos (segunda fase) e, em seguida, a chamada "Lua de Mel" surge através de promessas e

alegações de arrependimento (terceira fase). Devido ao processo de socialização a que foi historicamente submetida, a pessoa violentada, comumente mulher, vê-se controlada por seu alçoz, embora o relacionamento carinhoso e gentil novamente dê lugar a novas violências, o que reinicia o ciclo de violência (PINHEIRO, 2020).

A efetividade social encontra barreiras imposta pela sociedade ou pela própria vítima, que encontra justificativas na sua condição econômica, social e psicológica. Desse modo para que a Lei atinja o nível de eficácia desejado, é imprescindível que o Estado ofereça maior rede de fiscalização das medidas protetivas de urgência já concedidas, fazendo com que essas garantam mais segurança as vítimas; ofereça novas redes de Assistência e Inclusão social assim como, programas de qualificação técnica (PINHEIRO, 2020, p. 22).

É mister para o tratamento que o(a) profissional que atende a mulher vítima de violência observe que há bastante pontos a favor do agressor, pontos estes que beneficiam a manutenção da sua condição de poder à medida em que mulheres de diferentes idades permanecem na vulnerabilidade não só social e econômica, mas também psicológica uma vez que este contexto disfuncional leva a quadros de comprometimentos mentais e diversos transtornos (MARANHÃO e NETO, 2022).

Aded, Dalcin, Moraes e Cavalcanti (2006), Brino e Williams (2008) e Lucânia, Valério, Barison e Miyazaka (2009) salientam que em casos de violência voltados para o público infantil feminino, os diferentes tipos de abuso afetam negativamente os aspectos mentais para os anos futuros podendo, inclusive, impedir o desenvolvimento cognitivo e social desta adolescente ou criança. Os(As) autores(as) reconhecem que mulheres quando violentadas muito jovens têm o seu desenvolvimento enquanto sujeito drasticamente prejudicado, podendo afetar negativamente a autoestima, alterações de humor e interações sociais.

Lima, Moreira e Garcia (2021) alegam que parte importante do acolhimento e intervenção passa também por encarar o padrão de comportamento presente nestes casos de violência como algo transgeracional, o que demonstra a educação e subjetivação machistas e violentas desde tenra idade. Segundo Lucânia, Valério, Barison e Miyazaka (2009), daí a importância do envolvimento da família em sessões pontuais e estruturadas, como também a participação da sociedade neste processo após a psicoeducação.

Lima, Moreira e Garcia (2021) afirmam que para além da psicoterapia, a sociedade e o Estado devem fazer parte do processo de mudança, assim evitando a individualização da responsabilidade por melhoras que comumente são direcionadas às vítimas.

Para efetivas mudanças, é necessária expressiva atuação do Estado, tanto na implementação de ferramentas educativas de direitos humanos para toda a sociedade, quanto na concretização e expansão de políticas públicas destinadas à prevenção e à proteção em rede de mulheres vítimas de violência doméstica (LIMA, MOREIRA E GARCIA, 2021, p. 24).

A falta de políticas públicas afeta a questão clínica, visto que todas essas violências podem acarretar inúmeras psicopatologias como, por exemplo, o estresse pós-traumático e para tratar esses casos, precisa-se de técnicas como psicoeducação, técnicas de exposição, questionamento socrático, reestruturação cognitiva, treino de autoinstrução e respiração (GOMES, 2012).

A vivência de violência doméstica vem se tornando tema de importantes debates e assistência, por imprimir em suas vítimas marcas psicológicas. Constantemente, estão expostas a várias formas de agressões; dessa maneira, o transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) passa a causar prejuízo social, funcional e ocupacional. As intervenções baseadas na Terapia Cognitivo-Comportamental devem propiciar a percepção e conscientização das vítimas sobre as características psicológicas e a interpretação que se faz sobre tal evento considerado negativo, e reestruturá-las, através de técnicas específicas (GOMES, 2012, p. 6).

É através da prescrição de exercício na sessão, psicoeducação e recomendação de leituras acerca da violência contra mulheres a paciente pode compreender bem o seu problema e suas consequências, favorecendo o processo devido ao aumento de probabilidade de tornar-se mais empoderada. Nesse sentido, a descoberta guiada é uma técnica bastante usada na sessão para identificar PA ocasionados após a violência sofrida e é por meio desta técnica que se atua com o intuito de auxiliar a mulher a identificar crenças inflexíveis para que sejam encaradas como suspeitas e não verdades máximas (JESUS e LIMA, 2018).

É inegável o dano provocado pela violência psicológica em vários âmbitos da vida dessas mulheres. Todavia, frente a tal realidade, a psicoterapia baseada na Terapia Cognitivo-Comportamental, pautada na promoção do empoderamento, está indicada pelo conjunto de autores referidos, como um meio efetivo para promover a quebra do círculo vicioso, ressignificação do sofrimento e da realidade, reestruturação cognitiva e elevação da autoestima (JESUS e LIMA, 2018, p. 5).

Ademais, o uso de medicamentos pode ser muito útil, sendo importante no alívio dos sintomas mais fortes. Psicoterapia e farmacoterapia podem ser uma dupla eficaz no que diz respeito a acolhimento e intervenção nesses casos. Assim, ao passo em que a TCC identifica e trata as crenças disfuncionais desenvolvidas após a violência, a medicação prescrita por profissionais age otimizando os progressos (SUDAK, 2012; LEAHY, 2018).

Esta configuração de intervenção é indicada para tal demanda por ser estruturada, focada no presente, direcionada para a solução e prevenção de problemas atuais e a modificação de cognições e comportamentos-problemas. Assim, as mulheres em situação de violência doméstica aprendem a avaliar seus PA e crenças de modo mais realista, alcançando melhoras na condição emocional e de comportamento. Outras técnicas como o Registro de Pensamentos Disfuncionais (RPD) e técnicas que também agregam na busca por Crenças Nucleares e Crenças Intermediárias são partes fundamentais do acolhimento e da intervenção. Acrescenta-se que a TCC pode contribuir na redução de sintomas, ressignificação de memórias traumáticas e conseqüentemente melhora a qualidade de vida (MARTINS, NOBRE e MARTINS, 2021).

Por outro lado, os profissionais de psicologia, em especial na abordagem da terapia cognitivo-comportamental, possuem um rico conteúdo teórico e técnicas com eficácias comprovadas que podem contribuir para intervenção dessas demandas e para com a sociedade no combate a reprodução da cultura machista contra as mulheres e desconstrução das crenças sociais, culturais, familiares e individual (MARTINS, NOBRE e MARTINS, 2021, p. 11).

Em contrapartida, é importante não responsabilizar única e exclusivamente a mulher em psicoterapia pela melhora da saúde mental e do acesso a seus direitos. Quando o ambiente (lar e território) é demasiado violento, algumas técnicas como as de exposição podem ter sua eficácia comprometida (GOMES, 2012).

De modo complementar, ao pressupor que aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais estão interrelacionados, sugerindo a identificação e modificação dos processos desadaptativos e comportamentos-problemas da mulher através da reestruturação cognitiva e técnicas comportamentais em direção ao empoderamento feminino, é capital se ter cuidado para não agravar a situação. Embora as sessões e prescrições de técnicas seja uma prática científica e ética, a intervenção acrítica pode também comprometer a eficácia do processo e gerar desesperança em quem está em situação de vulnerabilidade (GOMES, 2012).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como visto anteriormente, a literatura tem indicado que a violência contra a mulher é encarada como fenômeno social que advém de muitos séculos e vem sendo mantida por elementos culturais como o patriarcado e socioeconômicos como

a pobreza. Gomes (2012) e Carvalho et. al. (2013) explicam que essa violência de gênero é a tentativa de coagir e privar mulheres de ter uma vida plena, vida esta que segundo o julgo patriarcal deve depender dos homens, deve estar à sua mercê.

Tentam colocar a mulher como a mais delicada, menos inteligente, mais vulnerável e, por conseguinte mais suscetível à dominação. Todos esses fatores podem ser usados para pregarem o motivo da mulher ser colocada em segundo plano. A violência contra mulheres é consequência disto e a mulher não foi somente diminuída pela família, ela foi esquecida socialmente. Esse mecanismo de violência está interligado à discriminação histórica a qual foram submetidas (BARBOSA, 2022).

Humilhações são um traço comum deste tipo de violência, tais quais a violência física, psicológica, patrimonial e moral, ocorrendo em locais que deveriam ser ambiente para refúgio (p. ex. o próprio lar), mas se contornam em espaço de sentimentos e pensamentos negativos, frustração, tristeza e medo. Muitas vezes, argumentam Frinhani (2021) e Moraes et. al. (2018), as consequências acarretam dificuldades no desenvolvimento social, familiar, emocional ou profissional da vítima.

Nesse sentido, pensa-se que é comum a noção de que este público violentado deve sempre estar à disposição do patriarcado e, portanto, a disposição dos homens para suprir suas diversas necessidades e demandas que podem ser sexuais, econômicas, sociais, familiares e muitas outras. Essa noção evidencia a ideia distorcida de que meninas e mulheres são inferiores aos homens e que devem ser controladas por eles.

Aqui, a Lei Maria da Penha implica a criminalização desses ataques e afirma que toda e qualquer mulher deve ter seus direitos assegurados e deve ser socializada em um contexto que favoreça o acesso a tais direitos - visando proteção às vítimas e afastamento do agressor do lar.

No que diz respeito às pessoas em menoridade, comumente dependentes psicológica e financeiramente de adultos – ainda que sejam seus agressores - o Estatuto da Criança e do Adolescente assegura a sua proteção e informa que é direito das crianças e das adolescentes a sua preservação integral, o que envolve saúde, educação, esporte, lazer, cultura, profissionalização, dignidade, liberdade e convivência familiar e comunitária assertivas (BRASIL, 1990).

A discussão sobre esta população ganhou força em meios de comunicação, universidades e demais espaços públicos, muito graças aos esforços do movimento feminista. Logo, ambas as leis reforçam que fatores de classe, renda, étnico raciais, religiosos, culturais, educacionais e de orientação sexual são concebidos na defesa dessas meninas e mulheres.

Não somente, vê-se como necessário atendimento policial especializado nas Delegacias de Atendimento à Mulher, assim como a Central de Atendimento à Mulher cujo serviço pode ser encontrado através do número para ligação telefônica 180 ou procurar pela Casa da Mulher Brasileira, Centros de Referências, Defensorias Públicas e Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres (MACHADO et al, 2013; WATSON, 2015)bb.

Entretanto, ainda que exista legislação que contemple a demanda, muitos são os espaços em que sua aplicação não ocorre, seja por desconhecimento da mulher, do homem ou da comunidade, seja pelo fato de que se ignora as leis e o ato de violência ocorra.

Porto e Bucher-Maluschke (2012) e Silva e Oliveira (2015) argumentam que questões de territorialidade também são importantes no enfrentamento da violência contra a mulher, pois elementos comunitários e familiares (composição familiar e crenças sobre papéis de gênero) são de extrema relevância e apontam que políticas públicas são grandes aliadas, mas precisam buscar o entendimento das especificidades de cada demanda.

Percebe-se que o Estado deve estar presente nesta discussão e combate, uma vez que deixando a cargo única e exclusivamente da população, sobretudo da população de meninas e mulheres, o quadro de violência corre o risco de sofrer poucas mudanças positivas.

Watson (2015) aborda o assunto argumentando que é imperativo uma ação conjunta entre família, sociedade e Estado. Esta parceria é potencialmente útil na conscientização e na denúncia e acolhida de diferentes casos.

Ampliar a discussão também é imprescindível, alega Melo e Teles (2017) e Jesus e Lima (2018). Levá-la a espaços como escolas, universidades, empresas, sindicatos, igrejas e muitos outros, é uma forma de conscientizar toda a população sobre uma demanda tão emergente. É preciso encarar como um problema de saúde pública que requer a participação não apenas do público feminino, mas de todas as pessoas.

É um erro crasso supor que o debate e o enfrentamento deve estar apenas nas mãos de quem se encontra na condição de violentada. O algoz deve perceber a proporção daquilo que faz, logo, fazê-lo entender que suas agressões afetam a dinâmica biopsicossocial de suas esposas, filhas, netas e afins, é trazer para o homem a responsabilidade que lhe cabe.

Para além da bolha da academia, das ONGs e dos movimentos as pessoas têm mais chances de serem inseridas na discussão. Dar palco e visibilidade para que meninas e mulheres falem, cada qual no seu ambiente, irá evidenciar a discriminação e o preconceito como principais alvos da luta.

Porventura, desde os anos 90 este problema é encarado pela OMS como problema de saúde pública não apenas pelo comprometimento social, comunitário e financeiro, mas também devido a inúmeras psicopatologias (depressão, ansiedade, tentativas de suicídio, estresse pós-traumático), comungam Jesus e Lima (2018), Tucci e Badaró (2019) e Maranhão e Neto (2022).

Não apenas Estado e comunidade enfrentam esta problemática. Na tentativa de encará-la, a Terapia Cognitivo-comportamental dispões da psicoterapia individual, de grupo ou de casal. Nestes casos, aponta Petersen et. al. (2019), a abordagem utiliza técnicas para auxiliar na resolução de problemas e na prevenção de outros - podendo inclusive recorrer a outras redes de apoio.

No intuito de ampliar as redes de apoio e formas de enfrentamento, a arte é capaz de otimizar os processos e assim alcançar os objetivos do tratamento, sejam eles a resolução dos conflitos e melhor entrosamento do casal ou da família, adesão a redes de apoio de pares ou o divórcio.

Para Gomes (2012), Beck (2013), Jesus e Lima (2018), Tucci e Badaró (2019), Martins, Nobre e Martins (2021) e Figueiredo (2021), a intervenção cognitivo-comportamental somente se torna possível quando se parte da concepção que os pensamentos influenciam emoções e comportamentos ao passo que o modo como respondemos aos eventos afetam nossos pensamentos e emoções.

Os autores e autoras observados nesta pesquisa implicam que tais princípios são úteis em todas as práticas em TCC e contemplam a demanda de violência doméstica e contra a mulher, abarcando, inclusive, outras faixas etárias como a infanto-juvenil em âmbito individual e coletivo.

A mera aplicação das técnicas pode não surtir o efeito desejado, por isso é preciso estudo de caso. As técnicas utilizadas são prescritas de acordo com a

realidade de cada atendida ou atendido, assim como varia conforme a realidade do casal, do grupo, da comunidade, do território e demais elementos biopsicossociais.

A título de exemplo, Beck (2013) e Petersen et. al. (2019) alertam para quadros ansiosos e depressivos e as complicações que podem surgir a curto e longo prazo caso o tratamento não seja adequado ou não haja tratamento. As cognições distorcidas e comportamentos-problema podem se manter e favorecer o cenário de vulnerabilidade vigente.

Observando as possibilidades de intervenção em casais que se propõem a resolver seus problemas atuais, nota-se que demandas frequentes como o funcionamento sexual, comunicação assertiva, sinceridade, lazer e outras atividades no tempo livre e gestão de conflitos intrafamiliares, quando abordadas e solucionadas tendem a proporcionar a reestruturação cognitiva não apenas do casal, mas de outros membros da composição familiar. Figueiredo (2021) credita o sucesso da intervenção cognitivo-comportamental nesses pontos e na adesão das pessoas atendidas.

Acredita-se que mais uma vez a participação dos homens é fundamental. Reparar este quadro violento não é possível sem a atuação desta população que precisa ser psicoeducada para alterar padrões cognitivos distorcidos sobre o público feminino e as mulheres como também buscar alternativas para seus comportamentos-problema.

Outro aspecto muito importante na discussão é a união entre as meninas e mulheres, e isto deve estar para além de terem sofrido um ou mais tipos de violência. A adesão de meninas e mulheres ao combate da violência doméstica e contra mulher tange a todas e isso significa englobar aquelas que se encontram em diferentes contextos para que assim não apenas haja empoderamento, mas também menos rivalidade entre pares. Ter outras mulheres e meninas como rivais impede ou retarda os progressos da causa feminista, incluindo a violência doméstica e contra a mulher. A rivalidade fortalece o patriarcado e a noção de que para ser escolhida, amada, desejada, admirada ou bem-sucedida é preciso estar sendo acompanhada e amparada por um homem ao passo que outras meninas e mulheres não devem estar em igualdade em todo esse progresso (ZANELLO, 2018).

Conscientizar e psicoeducar deve fazer parte do processo, afinal o silenciamento contribui para o sustento da opressão, explica Watson (2015). Cabe

questionar por que as mulheres sofrem em silêncio e são atravessadas por medo, vergonha, sentimento de impotência e padrão de comportamento que reflete tolerância à submissão?

Mais uma vez, a argumentação sobre o enfrentamento se volta para a cultura e as noções machistas amplamente difundidas em diversos espaços e instituições. Cotidianamente, essas noções reforçam crenças distorcidas sobre os tipos de relação entre homens e mulheres e causam os comportamentos-problemas aqui listados.

Comumente as relações entre homens e mulheres, sobretudo as relações heterossexuais são, na cultura nacional, desiguais. Habitualmente os homens se colocam no lugar de avaliadores e tentam com grande frequência se colocar nesse local de poder. Homens avaliam outras mulheres e tendem a avaliar a si mesmos, enquanto uma mulher se colocar nesse mesmo local é algo reprovável. As avaliações, geralmente desfavorecendo a causa da igualdade entre gêneros, estão atentas à estética e à moralidade das mulheres. Isso tenciona as relações e afeta diretamente a saúde mental desta população uma vez que se encontra ansiosa e estressada devido às inúmeras tentativas de agradar o patriarcado (VIANA et al, 2018; ZANELLO, 2018).

Dedicados a ocupar locais de poder e a neles permanecerem, homens passam parte considerável de seus dias voltados ao seu desempenho profissional e, portanto, na aquisição de renda. Pode-se entender como uma prática de manter o status quo revelado pelas literaturas utilizadas neste estudo. Em suma, a aquisição de renda e os locais de poder como ser provedor ou líder, favorece a manutenção da desigualdade nas relações de gênero.

Esse cenário se mostra ainda mais hostil para mulheres negras e periféricas. Esta parcela da população de mulheres em situação de violência é uma das menos assistidas pelo Estado, o que indica que não há o funcionamento ideal de políticas públicas que atuem e promovam proteção e educação. É imperativo que gestores e demais atores públicos formulem e implementem políticas públicas a partir destas necessidades, abrindo mão da ideia de uma mulher universal, de um homem agressor universal.

Os recortes ressaltam que mulheres agredidas e homens agressores não são totalmente iguais, ainda que sejam influenciados em sua totalidade pelo machismo, pelo patriarcado e pelo privilégio masculino. Assim, é necessário que a política

pública seja construída para além do modelo tradicional, considerando diversos papéis sociais e identidades existentes, que devem participar do momento de decisão e formulação das políticas públicas, pois são conhecedoras e conhecedores das mazelas de seu ambiente (SILVA, 2022).

4 METODOLOGIA

Uma vez que este Projeto de Pesquisa tem como intuito discutir a causa e a manutenção da violência doméstica destinada a mulheres e como a Terapia Cognitivo-comportamental pode intervir assertivamente, foi preciso realizar pesquisas em materiais já publicados acerca de ambas as áreas. Para tanto, buscou-se em artigos, monografias, dissertações e teses disponíveis na plataforma do *Google Acadêmico* e *Scielo* que fossem publicados neste século.

Para Gil (2010), esta pesquisa se configura como uma Pesquisa Bibliográfica. De acordo com seus conhecimentos, a mesma é elaborada com base em material já publicado, sendo seu benefício capital permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais rica e ampla. É indispensável nos estudos históricos, onde conheceremos os fatos passados com base em dados já publicados.

No mais, Gil (2014) propõe um caráter descritivo a esta pesquisa. Em outros termos:

As pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados (GIL, 2014, p.28).

Assim, trata-se de uma pesquisa que visou a procura por materiais literários que investigam o universo da violência doméstica e contra mulher e as possibilidades da atuação da Psicologia mediante a perspectiva cognitivo-comportamental.

6 CONCLUSÃO

Observou-se que a violência contra a mulher encarada como fenômeno social que advém de muitos séculos e se caracteriza pela coação de mulheres de diferentes faixas etárias, etnias e condições socioeconômicas, podendo ocorrer violência física, psicológica, patrimonial e moral.

A discussão sobre o tema ganhou força graças a muitos esforços do movimento feminista. Dentre as conquistas mais marcantes, pode-se mencionar a Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, que prevê a proteção e preservação da dignidade de mulheres no mais amplo sentido (renda, raça, religião, cultura, e orientação sexual) (BRASIL, 2006).

Esta participação e intervenção do Estado figura papel de grande aliada para o objetivo de uma sociedade menos violenta para diversas mulheres. Para além das leis, é preciso haver articulação e aproximação do Estado em direção a sua população e comunidades. Canais de denúncia e acolhimento como o 180 (atende todo o território nacional), Casa da Mulher Brasileira, Centros de Referências, Delegacias de Atendimento à Mulher (Deam), Defensorias Públicas e Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres devem ser procurados sempre que necessários.

O enfrentamento desta problemática deve contar com não apenas o posicionamento do movimento feminista, mas também com a atuação da Psicologia para que haja acolhimento das demandas sociais e de saúde mental, bem como possa intervir na proteção e promoção de direitos e dignidades para as mulheres nessa condição de vulnerabilidade.

Dentre suas formas de atuar, a Psicologia dispõe da Terapia Cognitivo-comportamental que contempla intervenções individuais, de casal ou de grupo e concebe não só a participação das mulheres, mas também dos homens que comumente são seus algozes e carecem de orientação e psicoeducação.

Durante as intervenções, salienta-se a necessidade de não individualizar a responsabilidade pela situação de vulnerabilidade. A intervenção deve ser crítica e ética para não ser apenas mera aplicação de técnicas cognitivo-comportamentais. Isto é, para que mulheres e homens superem este quadro de violência, o uso das

técnicas não deve ser indiscriminado para não haver comprometimento de sua eficácia e com isso agravar os sintomas como ansiedade e desesperança.

Por fim, a literatura revelou que a participação do Estado deve ser uma aliada. As políticas públicas são caminhos viáveis para a reparação deste quadro visto que este se mostra ainda mais hostil para mulheres negras, de baixa renda e periféricas. É imperativo que gestores e demais atores públicos pensem e implementem políticas públicas a partir destas necessidades, abrindo mão da ideia da mulher e do homem universais. Fazer recortes e conhecer as especificidades de cada território é capital.

REFERÊNCIAS

ABREU, C. N. **Terapia Comportamental e Cognitivo-comportamental, práticas clínicas**. São Paulo: Roca, 2015.

Aded, N. L. O., Dalcin, B. L. G. S., Moraes, T. M. & Cavalcanti, M. T. (2006). **Abuso Sexual em Crianças e Adolescentes: Revisão de 100 anos de literatura**. Revista de Psiquiatria Clínica, 33, 204-213.

ALMEIDA TELES, Maria Amélia de; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. Editora Brasiliense, 2017.

Angelotti, Gildo (2007). **Terapia Cognitivo-comportamental para os transtornos de ansiedade**. São Paulo: Casa do Psicólogo.

BARBOSA, Aline Freire da Silva. **Causas da violência doméstica no Brasil**. Goiânia. 2022.

BECK, Judith S. **Terapia cognitivo-comportamental**. Porto Alegre, RS: Artmed Editora, 2013.

Brino, R. F. & Williams, L. C. A. (2008). **Professores como agentes de prevenção do abuso sexual infantil**. Educação e Realidade, 33, 209-230.

CARVALHO, Amilton da Cota et al. A questão social: violência contra a mulher. **Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE**, v. 1, n. 2, p. 201-210, 2013.

DANTAS-BERGER, S. M.; GIFFIN K. **A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual?** Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 417-425, 2005.

DESLANDES, Suely F.; GOMES, Romeu; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da. **Caracterização dos casos de violência doméstica contra a mulher atendidos em dois hospitais públicos do Rio de Janeiro**. Cadernos de Saúde Pública, v. 16, p. 129-137, 2000.

Dobson, D. e K. S. Dobson. (2010). **A terapia cognitivo-comportamental baseada em evidências**. Porto Alegre: Artmed.

FIGUEIREDO, Maria Henriqueta. **Terapia Cognitivo-Comportamental e promoção da satisfação conjugal: uma revisão integrativa**. Revista Brasileira de Terapias Cognitivas, v. 17, n. 1, p. 16-22, 2021.

FRINHANI, Giuliana Sepulchro. **CONTRIBUIÇÕES DAS PRÁTICAS COGNITIVA COMPORTAMENTAL A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTIC**. 2021.

GIL. A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Reimpr. - São Paulo: ATLAS, 2014.

GOMES, Rilzeli Maria. **Mulheres vítimas de violência doméstica e transtorno de estresse pós-traumático: um enfoque cognitivo comportamental**. Revista de Psicologia da IMED, v. 4, n. 2, p. 672-680, 2012.

Habigzang, L. F., Stroeher, F. H., Hatzenberger, R., Cunha, R. C., Ramos, M. S., Koller, S. H. (2009). **Grupoterapia cognitivo-comportamental para crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual**. Revista de Saúde Pública, p. 70-78.

Inoue, S. R. V., & Ristum, M. (2008). **Violência Sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola**. Estudos de Psicologia, 25, 11-21.

JESUS, Gedalva Bispo; LIMA, Thiago Cavalcante. **Mulher vítima de violência psicológica: contribuições clínicas da terapia cognitivo-comportamental**. Revista Psicologia, Diversidade e Saúde, v. 7, n. 1, p. 114-119, 2018.

JUS BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06#art-7>>. Acesso em: 19 julho 2022.

JUS BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91764/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90>>. Acesso em: 29 julho 2022.

LEAHY, R. L. **Técnicas de Terapia Cognitiva: Manual do Terapeuta**. Artmed Editora, 2018.

LIMA, Daniel Costa; BÜCHELE, Fátima; CLÍMACO, Danilo de Assis. **Homens, gênero e violência contra a mulher**. Saúde e sociedade, v. 17, p. 69-81, 2008.

LIMA, Carolina; MOREIRA, Ingrid; GARCIA, Laura. **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: NECESSIDADE DE ATUAÇÃO PREVENTIVA E EDUCATIVA PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**. Duc In Altum-Cadernos de Direito, v. 13, n. 31, 2021.

LOPES, Jéssica de Souza. **Humanização do acolhimento à mulher vítima de violência doméstica: revisão sistemática a partir da promulgação da Lei Maria da Penha**. Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, 2014.

LUCÂNIA, E. R., VALÉRIO, N. I., BARISON, S. Z. P., & MIYAZAKI, M. C. D. O. S. (2009). **Intervenção cognitivo-comportamental em violência sexual: estudo de caso**. Psicologia em Estudo, 14, 817-826.

MACHADO, Isadora Vier et al. **Da dor no corpo à dor na alma: uma leitura do conceito de violência psicológica da lei Maria de Penha**. 2013.

MARANHÃO, Thércia Lucena Grangeiro; NETO, Modesto Leite Rolim. **O Impacto da Terapia Cognitivo-comportamental no Contexto de Riscos e Vulnerabilidades para o Suicídio entre Crianças e Adolescentes: Revisão Sistemática e Metanálise**. Revista de psicologia, v. 16, n. 60, p. 583-597, 2022.

MARBACK, Roberta Ferrari; PELISOLI, Cátula. **Terapia cognitivo-comportamental no manejo da desesperança e pensamentos suicidas**. Revista Brasileira de Terapias Cognitivas, v. 10, n. 2, p. 122-129, 2014.

MARTINS, Grasiela Borges; NOBRE, Natalia Kelle da Silva; MARTINS, Maria das Graças Teles. **A Violência Doméstica Contra Mulheres: Contribuição da Terapia Cognitivo-Comportamental na Intervenção**. ID on-line Revista de Psicologia, v. 15, n. 54, p. 104-115, 2021.

MIRIM, L. A. **Balço do enfrentamento da violência contra a mulher na perspectiva da saúde mental**. Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites, p. 266-287, 2006.

MELO, Wilson Vieira et al. **Estratégias psicoterápicas e a terceira onda em terapia cognitiva**. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2014.

Moraes M. S. B., Cavalcante L. I. C., Pantoja Z. C. & Costa L. P. (2018). **Violência por Parceiro Íntimo: Características dos Envolvidos e da Agressão**. Psi Unisc. Santa Cruz do Sul. 2 (2). P.78-96.

NEUFELD, Carmem Beatriz. **Terapia cognitivo-comportamental para adolescentes: uma perspectiva transdiagnóstica e desenvolvimental**. Artmed Editora, 2017.

OLIVEIRA, Maria Ines Santana de. **Intervenção cognitivo-comportamental em transtorno de ansiedade: relato de caso**. Revista Brasileira de Terapias Cognitivas, v. 7, n. 1, p. 30-34, 2011.

PEREIRA, M.; RANGÉ, B. P. Terapia Cognitiva. In: B. P. RANGÉ e COLABORADORES. **Psicoterapias cognitivo-comportamentais: um diálogo com a psiquiatria**. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 20-32.

PETERSEN, Mariana Gomes Ferreira et al. **Psicoterapia cognitivo-comportamental para mulheres em situação de violência doméstica: revisão sistemática**. Psicologia Clínica, v. 31, n. 1, p. 145-165, 2019.

PINHEIRO, Fernanda Bruna Feitoza. **Violência doméstica contra mulher: a armadilha do ciclo da violência**. 2020.

PORTO, Madge; BUCHER-MALUSCHKE, Júlia SN. **Violência, mulheres e atendimento psicológico na Amazônia e no Distrito Federal**. Psicologia em Estudo, v. 17, p. 297-306, 2012.

Rosa, A. G. D., Boing, A. F., Büchele, F., Oliveira, W. F. D., & Coelho, E. B. S. (2008). **A violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor da violência**. *Saúde e Sociedade*, v. 17, p. 152-160.

TUCCI, Maria Aparecida Ramos; BADARÓ, Auxiliatrice Caneschi. **Terapia Cognitivo-Comportamental em Grupos no Tratamento De Adolescentes: Uma Revisão Integrativa**. *Cadernos De Psicologia*, v. 1, n. 2, 2020.

SAFFIOTI, Heleieth IB. **Violência contra a mulher e violência doméstica. Gênero, democracia e sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Editora, v. 34, 2002.

SANTOS, P. L.; GOUVEIA, J. P.; OLIVEIRA, M. S. **Terapias comportamentais de terceira geração: guia para profissionais**. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2015.

SILVA, Giovanna Pinto Lemos da. **Violência de gênero, Lei Maria da Penha e políticas públicas de responsabilização: uma revisão bibliográfica**. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – FACE, 2022.

SILVA, Lúcia Ester Lopes da; OLIVEIRA, Maria Liz Cunha de. **Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 20, p. 3523-3532, 2015.

STALLARD, Paul. **Ansiedade: Terapia cognitivo-comportamental para crianças e jovens**. Artmed Editora, 2010.

Sudak, D. M. (2012). **Combinando terapia cognitivo-comportamental e medicamentos: Uma abordagem baseada em evidências**. Porto Alegre: Artmed.

VIANA, Aline Lopes et al. **Violência contra a mulher**. *Rev. enferm. UFPE on line*, p. 923-929, 2018.

WATSON, Gabriela Toledo. **Violência psicológica: aspectos sociais e jurídicos desta modalidade de violência-quase sempre silenciosa-à luz da lei Maria da Penha**. 2015.

WRIGHT, J. H. et al. **Aprendendo a Terapia Cognitivo-Comportamental: Um Guia Ilustrado**. Artmed Editora, 2018.

Wright, J. H., Sudak, D. M., Turkington, D., & Thase, M. E. (2012). **Terapia cognitivo-comportamental de alto rendimento para sessões breve: Guia ilustrado**. Porto Alegre: Artmed.

ZANELLO, Valeska. **Saúde Mental, gênero e dispositivos: Cultura e processos de subjetivação**. 1 ed. - Curitiba: Appris, 2018.